



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N. 026/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 007/2024

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA, SOB REGIME DE
EMPREITADA GLOBAL, PARA A
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
MACRODRENAGEM URBANA JUNTO
AO ANTIGO TRAÇADO DA RODOVIA RS
122, NO CENTRO DO MUNICÍPIO.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, considerando o processo administrativo 2224/2024, com parecer do departamento jurídico e de engenharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

1- ONDE SE LÊ:

6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

[...]

b) Comprovação, por meio de contrato social, ficha funcional, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, de que a licitante possui em sua equipe profissional no mínimo um Engenheiro Civil com respectiva habilitação acadêmica e comprovação de sua inscrição no órgão de classe correspondente;

LEIA-SE:

6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

[...]

b) Comprovação, por meio de contrato social, ficha funcional, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, de que a licitante possui em sua equipe profissional no mínimo um Engenheiro Civil **e/ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental** com respectiva habilitação acadêmica e comprovação de sua inscrição no órgão de classe correspondente;

2- ONDE SE LÊ:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09h do dia 29 de maio de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber propostas para a elaboração de



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

projeto de macrodrenagem urbana junto ao antigo traçado da Rodovia RS 122, no centro de Bom Princípio.

LEIA-SE:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09h do dia 14 de JUNHO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n° 65, Centro, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber propostas para a elaboração de projeto de macrodrenagem urbana junto ao antigo traçado da Rodovia RS 122, no centro de Bom Princípio.

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 24 de maio de 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal